



# Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000  
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº 016/2018

#### PARECER

##### Síntese:

O chefe do Poder Executivo Municipal, submete à apreciação desta Casa de Leis, projeto de lei dispendo sobre autorização para celebração de convênio com o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar, com finalidade de estabelecer suporte à 2º Companhia do 3º Batalhão de Bombeiro Militar do Estado do Espírito Santo

##### Quanto ao mérito:

O mérito da proposição encontra-se justificado e demonstrado, tendo em vista que o seu objeto é a prestação de serviços de prevenção e combate a incêndio e explosão, ações de defesa civil, serviços de análise de projetos para eventos temporários, vistorias técnicas, perícias e outros que, por sua natureza, insiram-se no âmbito de atuação do corpo de bombeiros da Policia Militar.

##### Quanto à Legalidade:

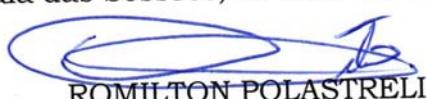
No âmbito da legalidade, entendemos que a matéria encontra-se obediente às normas legais e constitucionais pertinentes.

##### Conclusão:

Pelo exposto, julgando que a proposição encontra-se amparada das formalidades legais e não vendo nenhum impedimento de natureza constitucional ou legal, votamos favoravelmente pela sua acolhida e aprovação.

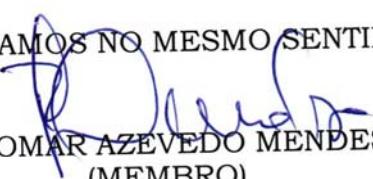
É o parecer.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2018.

  
ROMILTON POLASTRELI  
(RELATOR)

ACOLHEMOS O PARECER DO RELATOR E VOTAMOS NO MESMO SENTIDO.

  
MARCUS ANTÔNIO G. DE SOUZA  
(PRESIDENTE)

  
ROMAR AZEVEDO MENDES  
(MEMBRO)